



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PALÁCIO NOVA BRASÍLIA**

Departamento Legislativo

Indicação nº. 06/2026

Data: 26/02/2026

AUTOR: MAURO JESUINO

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar o cascalhamento de um trecho do Travessão Nilson Matera, localizado na Linha 07, bem como a limpeza das margens da estrada (beira da via).

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é necessária devido às más condições de tráfego em um trecho do Travessão Nilson Matera, na Linha 07, especialmente em períodos chuvosos, dificultando o deslocamento de moradores e do transporte escolar.

O cascalhamento é fundamental para garantir melhor trafegabilidade e segurança. Da mesma forma, a limpeza das margens da estrada se faz necessária para melhorar a visibilidade e prevenir acidentes.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 26 de fevereiro de 2026.


VEREADOR/AUTOR
MAURO JESUINO DE SOUZA